

Aviso

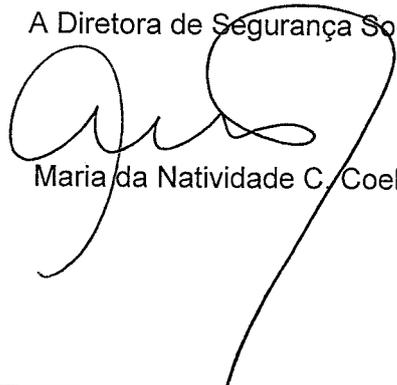
Caducidade do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, Creche e CATL, denominado “A Casinha Azul” propriedade de A Casinha Azul – Infantário Sociedade Unipessoal Lda., sito na Rua António Aleixo nº 74, Bacelos do Gaio, freguesia de Paio Pires, concelho de Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 14/2007, de 17 outubro, para a resposta social Creche, com a capacidade máxima autorizada de 43 crianças (com idades compreendidas entre os 4 e os 36 meses), e para a resposta social CATL, com a capacidade máxima de 20 crianças a partir dos 6 anos por turno, desenvolvidas no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “A Casinha Azul”, propriedade de A Casinha Azul – Infantário Sociedade Unipessoal Lda., sito na Rua António Aleixo 74, Bacelos do Gaio, freguesias de Paio Pires, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, a cessação da atividade de Creche e do CATL, bem como se ter confirmado, no Sistema de Informações da Segurança Social, a extinção da sociedade gestora.

O reinício destas respostas sociais no estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer a proprietária em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Setúbal, 06 de fevereiro de 2018

A Diretora de Segurança Social



Maria da Natividade C. Coelho